

AUTO DE AVALIAÇÃO

287 *[assinatura]*

Aos 11 (ONZE) dias do mês de MAIO do ano de 2017, à RUA DOUTOR EGÍDIO MARTINS, 125/25, B. PONTA DA PRAIA, SANTOS compareci eu, Oficial de Justiça abaixo-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado 562.2017/028566-1, expedido pelo MM. Juiz de Direito DA 10ª VARA CÍVEL, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NOSSA SRA. DE APARECIDA move contra ESPÓLIO DE JOSÉ CHAINÇA.

Preenchidas as formalidades legais, procedi
A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA DOUTOR EGÍDIO MARTINS, 125, APARTAMENTO 25, BAIRRO PONTA DA PRAIA, SANTOS, QUE ESTÁ REGISTRADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (MATRÍCULA 26.773), COM ÁREA DE 76,90 m², POSSUINDO 03 (TRÊS) QUARTOS, ESTANDO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO DEVIDO À INFILTRAÇÃO NO TETO EM QUASE TODOS OS CÔMODOS, EM R\$ 305.871,00 (TREZENTOS E CINCOMIL E OITENTA E, DIZO, E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS)

Certifico mais que nomeei como depositário

Nada mais.

E para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

[Assinatura]
Renata dos Santos
Oficial de Justiça
M319098-A-9